

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2015

ATA N.º 19/2015

Deliberado, por unanimidade, proceder à reconstrução do referido muro no Bairro da Ucha, nas condições acordadas, bem como à colocação das manilhas para o desvio das águas pluviais, devendo para o efeito, os serviços jurídicos elaborarem um protocolo entre as partes e através de Caderno de Encargos e Modelo de Convite.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a abertura do procedimento para contratação em regime de avença, de um professor para lecionar o inglês, nos termos propostos na informação anteriormente transcrita.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento dos referidos transportes escolares conforme o proposto, uma vez que surgiram novos alunos, o que torna necessário integrá-los nos circuitos já existentes motivando desvios dos transportadores a fim de assegurar a deslocação dos mesmos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de acordo de parceria com a Associação BLC3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro

Deliberado, por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e do Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, nos termos das alíneas j) do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro à União de Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo, do montante de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado a comparticipar as despesas com as obras de recuperação da Igreja do Pinheiro Novo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o contrato de cedência de utilização do Auditório da Casa do Povo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Casa do Povo de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de quarenta e oito mil euros (48.000,00 €) e a 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de trinta e três mil euros (33.000,00 €).